

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
--------	--------	--------	------------	--	---------------

CAPÍTULO I

SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS

SECÇÃO I

SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
1				Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos	
	1			Serviços de âmbito geral	
		a)		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela, excepto os de nomeação ou de exoneração nos termos do art. 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro	10,00 €
		b)		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	10,00 €
		c)		Autos ou termos de qualquer espécie - cada	15,00 €
		d)		Autenticação de documentos apresentados por particulares, cujos originais estejam na posse do Município - Taxa geral e fixa	
			i)	Por cada face acresce	0,34 €
		e)		Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	10,00 €
		f)		Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
			i)	Por período de 48 horas ou fracção	10,00 €
			ii)	Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	10,00 €
		g)		Licença concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de Abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
			i)	Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	1,00 €
			ii)	Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	1,00 €
			iii)	Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável	
		h)		Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	16,00 €
		i)		Passagem de declarações para fins diversos, cada	15,00 €
			i)	Se obrigar a deslocação, acresce	10,00 €
		j)		Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	5,00 €
		k)		Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto e da Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro	
			i)	Emissão de Certificado	7,00 €
			ii)	Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização	7,00 €
		l)		Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	10,00 €
		m)		Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanísticas	10,00 €
		n)		Outros averbamentos	10,00 €
	2			Emissões de Certidões	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
		a)		Certidões de teor - cada página	5,00 €
		b)		Certidões narrativas - cada página	5,00 €
		c)		Certidões de idoneidade, cada	5,00 €
		d)		Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU, ou antes de 1951	10,00 €
		e)		Certidão de não Existência de Documentos no Arquivo Municipal em conformidade com o n.º 3 do art.º 65.º do CPA	10,00 €
		f)		Renovação de teor de certidão	5,00 €
2				Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros	
	1			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	3,00 €
		a)		De 2 a 100 acresce por cada página	0,17 €
		b)		Mais de 100 acresce por cada página	0,17 €
	2			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	5,00 €
		a)		De 2 a 100 acresce por cada página	0,95 €
		b)		Mais de 100 acresce por cada página	0,95 €
	3			Autenticação de documentos arquivados, acresce ao valor apurado nos números anteriores	5,00 €
		a)		Por cada página A4	0,95 €
		b)		Por cada página A3	0,95 €
	4			Cartografia municipal	
		a)		Em papel, dimensão superior a A4	
		i)		Taxa fixa	3,44 €
		ii)		Acresce por dm2	0,10 €
	5			Extracto de Plano Municipal de Ordenamento do Território	
		a)		Em papel, dimensão A4	10,00 €
	6			Extractos de mapas de ruído	10,00 €
	7			Reproduções noutros suportes (acresce o valor do suporte, ex. cd, dvd,...)	15,00 €
	8			Fornecimento de avisos, designadamente os previstos nas Portarias n.º 216-C/2008 e 216-F/2008, de 3 de Março	6,00 €
	9			Disponibilidade e acesso ao livro de obra em conformidade com o art.º 19.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de Novembro:	
		a)		Em suporte papel	12,00 €
		b)		Em formato electrónico	14,00 €

SECÇÃO II

OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES

SUB-SECÇÃO I

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
--------	--------	--------	------------	--	---------------

VENDA AMBULANTE

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
3				Concessão de licenças	
	1			Emissão de cartão de vendedor ambulante, cada um:	20,00 €
	2			Renovação anual de cartão de vendedor ambulante	11,00 €
	3			Segunda via de cartão de vendedor ambulante	10,00 €
	4			Averbamento de cartão de de vendedor ambulante	10,00 €
	5			Emissão de cartão para venda de carnes e seus produtos em unidades móveis, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 368/88, de 15 de Outubro	10,00 €
	6			Licenciamento do exercício da actividade de vendedor ambulante de lotarias, em conformidade com o Capítulo III do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro	
		a)		Emissão de licença (inclui cartão), por ano	10,00 €
		b)		Renovação anual de licença	10,00 €

SUB-SECÇÃO II

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
4				Horários de funcionamento	
	1			Emissão de horário de funcionamento para estabelecimento de venda ao público e prestação de serviços, por cada	10,00 €
	2			Alteração de Horário	10,00 €
	3			Prolongamento de Horário	10,00 €

SUB-SECÇÃO III

ESTABELECEMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
5				Estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços	
	1			Transferência de propriedade de estabelecimentos:	
		a)		Averbamento nos alvarás respectivos	10,00 €
		b)		Alteração da designação do estabelecimento	10,00 €

SUB-SECÇÃO IV

INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
6				Taxas devidas pelos pedidos e pretensões em que o Município é a entidade coordenadora nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março	
	1			As previstas na Portaria n.º 620/2004, de 7 de Junho	

SUB-SECÇÃO V

EXPLORAÇÃO DE INERTES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
7				Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
	1			Por licenciamento	132,00 €
	3			Vistoria à exploração	50,00 €
	4			Vistoria trienal	50,00 €
	5			Vistoria para encerramento da pedreira	50,00 €
	6			Licença para fusão de pedreiras	50,00 €
	7			Transmissão das licenças de exploração	15,00 €
	8			Mudança de responsável técnico	15,00 €

SUB-SECÇÃO VI

CONTROLO METROLÓGICO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
8				Controlo metrológico dos instrumentos de medição	
	1			As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro.	

SUB-SECÇÃO VII

INSPECÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
9				Taxas devidas pelas inspecções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada	
	1			Inspeções periódicas	150,00 €
	2			Reinspeções	150,00 €
	3			Inspeções extraordinárias	150,00 €
	4			Inquéritos, Peritagens e Selagens	150,00 €

SUB-SECÇÃO VIII

COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
10				Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais em conformidade com o Decreto-lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto.	
	1			Taxa de determinação do coeficiente de conservação	50,00 €
	2			Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	50,00 €
	3			Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória	100,00 €

SUB-SECÇÃO IX

ACTIVIDADES DIVERSAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
11				Infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios	
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de instalação de infra-estruturas de suporte das estações radiocomunicações, por unidade	50,00 €
	2			Autorização de instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, por unidade	50,00 €
12				Empreendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
	1			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo de habitação	80,00 €
	2			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo rural, com excepção de hotéis rurais	80,00 €
	3			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação de parques de campismo ou caravanismo	80,00 €
	4			Vistoria para verificação do cumprimento de requisitos no alojamento local	80,00 €
13				Transporte de aluguer em veículos de passageiros (Taxi)	
	1			Licença de ocupação do contingente, emissão do alvará:	
		a)		1ª via	270,00 €
		b)		2ª via	12,00 €
	2			Por cada averbamento à licença	20,00 €
14				Licença de registo e exploração de máquinas de diversão	
	1			Registo de máquinas de diversão - por cada:	88,58 €
	2			Averbamento por transferência de propriedade - por cada:	44,71 €
	3			Emissão de Licença de Exploração - por cada:	
		a)		Por ano	88,58 €
	4			Segunda via do título de registo ou licença de exploração - por cada:	30,00 €
15				Licenciamento de actividades ocasionais / divertimentos públicos	
	1			Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	5,00 €
	2			Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
		a)		Provas desportivas por dia	20,00 €
		b)		Arraiais, Romarias, Bailes e Outros Divertimentos	15,00 €
	3			Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda:	10,00 €
	4			Autenticação de bilhetes - por cada 1000 ou fracção:	20,00 €
	5			Realização de leilões em lugares públicos:	
		a)		Sem fins lucrativos	5,00 €
		b)		Com fins lucrativos	10,00 €
16				Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-lei n.º 268/09, de 29 de Setembro - por cada um e por dia:	
	1			Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	10,00 €
	2			Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	10,00 €
	3			Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	10,00 €
17				Arrumador de automóveis	
	1			Concessão da licença para o exercício da actividade, por ano:	20,00 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
	2			Renovação da licença	10,00 €
18				Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno	20,00 €
19				Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro:	
	1			Exercício de actividades ruidosas de carácter temporário nas proximidades de edifícios de habitação, de escolas, de hospitais ou similares	30,00 €
	2			Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas, hospitais ou similares	30,00 €
20				Fogueiras, queimadas, foguetes e outras formas de fogo	
	1			Licenciamento de fogueiras tradicionais (Natal e festas populares) em conformidade com o n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de Dezembro - por cada	5,00 €
	2			Licenciamento para a realização de queimadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 40.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de Dezembro e n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho - por cada	5,00 €
	3			Autorização prévia para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos em conformidade com o n.º 2 do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho	5,00 €

CAPÍTULO II

EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

SECÇÃO I

SERVIÇOS DIVERSOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
21				Emissão pareceres:	
	1			Emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto	10,00 €
	2			Outros pareceres	10,00 €
22				Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade	
	1			Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada:	20,00 €
	2			Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	20,00 €
23				Ficha Técnica de Habitação	
	1			Depósito - por cada ficha	15,00 €
	2			Pedido de 2.ª via	19,00 €
24				Depósito de declaração prévia referente a estabelecimentos de restauração ou de bebidas em conformidade com o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho	10,00 €
25				Depósito de declaração prévia de instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos comerciais nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Junho	10,00 €

SECÇÃO II

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
26				Destaque de parcela, por cada pedido:	
	1			Habitação unifamiliar	30,00 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
	2			Outros fins	15,00 €
27				Loteamento, com ou sem obras de urbanização, por cada pedido:	
	1			Habitacional	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	30,00 €
	2			Industrial e Comercial	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	30,00 €
	3			Misto	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	30,00 €
28				Obras de urbanização - Cada pedido:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	30,00 €
29				Edificação e Demolição, por cada pedido:	
	1			Habitação	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	30,00 €
	2			Misto	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	30,00 €
	3			Indústria ou armazém	
		a)		Até 250 m2 de área bruta de construção	30,00 €
	4			Edifício destinado a comércio e ou serviços	
		a)		Até 250 m2 de área bruta de construção	30,00 €
	5			Edifício destinado a estabelecimento de restauração ou de bebidas, ou estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho	
		a)		Até 250 m2 de área bruta de construção	30,00 €
	6			Empreendimento turístico	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	30,00 €
	7			Estabelecimento de hospedagem	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	30,00 €
	8			Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	10,00 €
	9			Muros de suporte ou de vedação ou outro tipo de vedações, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	10,00 €
	10			Para outras finalidades, por cada pedido:	10,00 €
30				Possibilidade de alteração de utilização, por cada pedido :	20,00 €
31				Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 3 do RJUE	20,00 €
32				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	15,00 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
--------	--------	--------	------------	--	---------------

SECÇÃO III

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

SUB-SECÇÃO I

APRECIÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
33				Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado	
34				Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	50,00 €
		a)		No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, acresce o valor da publicação	
	2			Por cada alteração ao projecto de loteamento que instrui o pedido -Taxa geral e fixa	20,00 €
	3			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)	20,00 €
	4			Reapreciação do pedido da operação de loteamento (artigo 25.º RJUE)	15,00 €
35				Taxa pela apreciação de pedido de obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	50,00 €
	2			Por cada alteração ao projecto que instrui o pedido - Taxa geral e fixa	20,00 €
	3			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)	20,00 €
	4			Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)	15,00 €

SUB-SECÇÃO II

EMIÇÃO DE TÍTULO (ALVARÁ OU RECIBO DE ADMIÇÃO)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
36				Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Operações de loteamento, com ou sem obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa pela emissão de título	30,00 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	24,00 €
	3			Prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização	
		a)		Pela primeira prorrogação de prazo, acresce ao valor referido no n.º 2, por cada mês ou fracção	20,00 €
		b)		Para a segunda prorrogação de prazo referente ao n.º 2 do artigo 53.º do RJUE, acresce ao valor referido no n.º 2, por cada mês ou fracção	20,00 €
37				Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa pela emissão do título	30,00 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	10,00 €
	3			Prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização	50,00 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
		a)		Pela primeira prorrogação de prazo, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	20,00 €
		b)		Para a segunda prorrogação de prazo referente ao n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	20,00 €

SECÇÃO IV

EDIFICAÇÕES

SUB-SECÇÃO I

APRECIÇÃO DE OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
38				Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado	
39				Edifícios de habitação	
	1			Taxa geral e fixa	40,00 €
40				Edifícios mistos	
	1			Taxa geral e fixa	40,00 €
41				Edifício destinado a indústria ou armazém	
	1			Até 250 m2 de área bruta de construção	25,00 €
42				Edifício destinado a comércio e ou serviços	
	1			Até 250 m2 de área bruta de construção	25,00 €
43				Edifício destinado a estabelecimento de restauração ou de bebidas, ou estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho	
	1			Até 250 m2 de área bruta de construção	25,00 €
44				Empreendimento turístico	
	1			Taxa geral e fixa	40,00 €
45				Estabelecimento de hospedagem	
46	1			Taxa geral e fixa	25,00 €
47				Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	20,00 €
48				Muros de suporte ou de vedação ou outro tipo de vedações, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	10,00 €
49				Outros usos não previstos anteriormente.	10,00 €
50				Por cada pedido de alteração ao projecto inicial	25,00 €
51				No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido	25,00 €
52				Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE	15,00 €

SUB-SECÇÃO II

APRECIÇÃO DE OUTROS PEDIDOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
53				Apreciação de autorização de utilização	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
	1			Autorização de utilização de edifícios ou suas fracções (taxa geral)	50,00 €
54				Apreciação de autorização de alteração de utilização de edifícios ou suas fracções	
	1			Autorização de alteração de utilização de edifícios ou suas fracções (taxa geral)	50,00 €
	2			Para outros fins não previstos anteriormente	15,00 €
55				Licença parcial para construção de estrutura	40,00 €
56				Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas	30,00 €
57				Apreciação de licença de obras de demolição de edifício ou outras construções	30,00 €
58				Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE	30,00 €
59				Constituição de propriedade horizontal, por fracção	20,00 €
60				Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos	20,00 €
61				Pedido de destaque de parcela de terreno (se precedido de Pedido de Informação Prévia em vigor, as taxas apuradas nos números seguintes reduzem-se a 50%)	
	1			Habitação uni-familiar	25,00 €
	2			Outros fins	25,00 €
62				Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia	15,00 €
63				Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização	15,00 €
64				Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE	25,00 €

SUB-SECÇÃO III

EMISSÃO DE TÍTULO (ALVARÁ OU RECIBO DE ADMISSÃO)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
65				Licença ou admissão de comunicação prévia em obras de edificação	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia (taxa geral)	20,00 €
	2			Para equipamentos privados de lazer, acresce ao valor referido em 1:	
		a)		Piscinas por metro quadrado de construção	1,00 €
		b)		Courts de ténis e outros equipamentos similares, por m2	1,00 €
	3			Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce ao valor referido em 1., por metro linear	1,00 €
	4			Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce ao valor referido em 1., por m2	1,00 €
	5			Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção acresce	1,00 €
	6			Emissão de aditamento ao alvará	25,00 €
66				Prorrogações de prazo de licença	
	1			Pelo averbamento da primeira prorrogação de prazo, por cada mês ou fracção	5,00 €
67				Licença parcial para a construção de estrutura	
	1			Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	5,00 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
	2			Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	5,00 €
68				Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	5,00 €
	2			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	3,00 €
69				Licença para a realização de obras de demolição	
	1			Emissão de alvará de licença	5,00 €
	2			Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	3,00 €

SUB-SECÇÃO IV

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
70				Autorização de Utilização	
	1			Concessão de autorização de utilização (taxa geral)	5,00 €
71				Autorização de Utilização para edifícios com licenciamento especial	
	1			Concessão de autorização de utilização (taxa geral)	20,00 €
	2			Edifício destinado a estabelecimento de restauração ou de bebidas, ou estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho, por unidade de ocupação, acresce ao valor referido no numero 1	10,00 €
	3			Edifício destinado a indústria ou armazém, por unidade de ocupação, acresce ao valor referido no numero 1	10,00 €
72				Alteração de Utilização de edifícios e suas fracções	
	1			Emissão autorização de alteração de utilização (taxa geral)	20,00 €

SECÇÃO V

VISTORIAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
73				Vistorias para efeitos de emissão de autorização, ou alteração de utilização	
	1			Taxa geral para a realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização	50,00 €
74				Outras vistorias	
	1			Para constituição de propriedade horizontal	30,00 €
	2			Para demolição de edifícios ou outras construções	30,00 €
	3			Para recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	30,00 €
	4			Para vistorias de segurança, salubridade e arranjo estético, previstas no art.º 89.º do RJUE	30,00 €
	5			Para vistorias de certificação do estado de conservação do edifício, por cada art.º matricial ou fracção	30,00 €
	6			Pela realização de outras vistorias não especialmente previstas	30,00 €

CAPÍTULO III

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
--------	--------	--------	------------	--	---------------

INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO LIGADOS A RESERVATÓRIOS DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
75				Apreciação dos pedidos de instalação, construção, reconstrução, ampliação e alteração em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro	
	1			Apreciação dos projectos	200,00 €
		a)		Instalações de Armazenamento e Postos de Abastecimento sujeitos a licenciamento não simplificado	30,00 €
76				Pela realização de vistorias em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro	
	1			Vistorias relativas ao procedimento de licenciamento	50,00 €
	2			Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	150,00 €
	3			Vistorias periódicas	150,00 €
	4			Vistorias para verificação das condições impostas (Repetição)	150,00 €
77				Abervamentos em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro	10,00 €
78				Emissão do Alvará de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações), em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro	10,00 €
	1			Construção de postos de abastecimento de combustíveis	
		a)		Para consumo privado/cooperativo	200,00 €
		b)		Para consumo público	200,00 €
	2			Armazenamento de produtos de petróleo e seus derivados em função da capacidade total dos reservatórios ou do parque - C (por metro cúbico)	5,00 €
79				Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro), em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro	
	1			Autorização de execução	30,00 €
	2			Autorização de entrada em funcionamento	30,00 €

CAPÍTULO IV

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
80				Licenciamento industrial (em conformidade com o Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro)	
	1			Recepção do Registo/Pedido de regularização e verificação da sua conformidade	10,00 €
	2			Averbamento da alteração da denominação social do estabelecimento industrial, com ou sem transmissão	10,00 €
	3			Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	10,00 €

CAPÍTULO V

UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
--------	--------	--------	------------	--	---------------

SECÇÃO I

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO, SOLO E SUB-SOLO DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL

SUB-SECÇÃO I

TAXA FIXA PELA APRECIACÃO E EMISSÃO DE LICENÇA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO, SOLO E SUBSOLO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
81				Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço aéreo, solo e subsolo de domínio Municipal	5,00 €
82				Pela emissão de licença de de ocupação do espaço aéreo, solo e subsolo de domínio Municipal	10,00 €

SUB-SECÇÃO II

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO (ACRESCE ÀS TAXAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 84.º e 85.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
83				Ocupação de espaço aéreo para fins não publicitários	
	1			Alpendres, fixos ou articulados, toldos, sanefas, palas ou semelhantes - por cada metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção	
		a)		Passarelas e outras construções ou ocupações semelhantes - por metro quadrado ou fracção de projecção sobre a via pública e por ano ou fracção:	6,00 €
		b)		Com vitrines – por cada uma e por ano ou fracção	5,00 €
		c)		Por cada aparelho de ar condicionado e por ano ou fracção	5,00 €
		d)		Antenas	
			i)	Antenas Parabólicas	2,00 €
			ii)	Outras antenas (exceptuando antenas de operadoras de telecomunicações)	2,00 €
		e)		Outras ocupações do espaço aéreo	5,00 €

SUB-SECÇÃO III

OCUPAÇÃO DE SOLO E SUBSOLO (ACRESCE ÀS TAXAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 84.º e 85.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
84				Ocupação de solo ou subsolo	
	1			Postos de combustíveis, instalados ou abastecendo na via publica (por cada bomba e por ano ou fracção):	260,00 €
	2			Aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo na via publica (por cada e por ano ou fracção):	15,00 €
	3			Depósitos instalados no solo ou subterrâneos - por cada metro cúbico ou fracção e por ano ou fracção:	8,00 €
	4			Pavilhões, quiosques e similares - por metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção:	8,00 €
	5			Outras construções ou instalações no subsolo - por metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção:	5,00 €
	6			Instalações provisórias por motivos de feiras anuais e festividades (bares, farturas e similares) - por metro quadrado ou fracção e por dia ou fracção:	0,50 €
	7			Circos e instalações de natureza cultural, por m2 ou fracção e por dia ou fracção:	0,25 €
	8			Instalação de pistas de automóveis e outros divertimentos - por metro quadrado ou fracção e por dia ou fracção:	0,25 €
	9			Outras ocupações para venda em feiras ou festas em espaço de domínio público - por metro quadrado ou fracção e por dia ou fracção:	1,00 €
	10			Com tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metro linear ou fracção e por ano	0,10 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
	11			Taxa Municipal de Direitos de passagem - Art.º 106.º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro (serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público)	0,25 €

SUB-SECÇÃO IV

OUTRAS OCUPAÇÕES (ACRESCE ÀS TAXAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 84.º e 85.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
85				Outras ocupações	
	1			Dispositivos destinados a anúncios ou reclames - por cada metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção	2,00 €
	2			Mesas e cadeiras - por cada metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção:	1,00 €
	3			Fios, cabos ou outro dispositivo de qualquer natureza e fim, atravessando ou projectando-se na via pública - por metro linear ou fracção e por ano:	0,10 €
	4			Depósitos Subterrâneos não destinados a bombas abastecedoras - por m3 ou fracção e por mês:	5,00 €
	5			Postos, cabines e semelhantes - por m3 ou fracção e por ano:	
		a)		Até 3 m3	3,00 €
	6			Câmaras, caixas visita ou afins - por m3 ou fracção e por ano:	5,00 €
	7			Postes e marcos para suportes de fios - por cada e por ano:	10,00 €
	8			Armários - por cada m3 ou fracção e por ano:	20,00 €
	9			Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metro linear ou fracção e por ano:	0,50 €
	10			Lugares de estacionamento privativo - por cada e por ano	250,00 €
	11			Ocupação com escaparates situados na via pública, por parte de estabelecimentos comerciais adjacentes - por metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção:	5,00 €
	12			Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares	2,00 €
	13			Outras ocupações da via pública - por metro quadrado e por ano ou fracção:	2,00 €

CAPÍTULO VI

PUBLICIDADE

SECÇÃO I

TAXA FIXA PELA APRECIÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
86				Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial	20,00 €
87				Pela emissão de alvará de licença de mensagens publicitárias de natureza comercial	5,00 €

SECÇÃO II

PUBLICIDADE SONORA (ACRESCE ÀS TAXAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 86.º E 87.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
88				Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros	
	1			Por cada local e por hora ou fracção	10,00 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
	2			Se difundida em veículos por hora ou fracção	3,00 €

SECÇÃO III

PUBLICIDADE ESTÁTICA (ACRESCE ÀS TAXAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 86.º E 87.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
89				Afixação ou incrisção de mensagens publicitárias	
	1			Sendo mensurável em unidade de medida quadrática	
		a)		Por metro quadrado ou fracção e por ano	5,00 €
		b)		Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	2,50 €
	2			Sendo mensurável em unidade de medida linear	
		a)		Por metro linear ou fracção e por ano	5,00 €
		b)		Por metro linear ou fracção e por mês ou fracção	2,50 €
	3			Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	
		a)		Por ano	10,00 €
		b)		Por mês ou fracção	2,00 €
	4			Letras soltas e símbolos:	
		a)		Por m2 ou fracção de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano	5,00 €
		b)		Por m2 ou fracção de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	2,50 €
	5			Impressos publicitários distribuídos na via pública - por milhar ou fracção	5,00 €
90				Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreiros e painéis)	
	1			Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	5,00 €
	2			Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção:	2,50 €

SECÇÃO IV

PUBLICIDADE MÓVEL (ACRESCE ÀS TAXAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 86.º E 87.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
91				Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos	
	1			Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
		a)		Por m2 ou fracção e por ano:	5,00 €
		b)		Por m2 ou fracção e por mês ou fracção:	2,50 €
	2			Meios aéreos:	
		a)		Por semana ou fracção:	20,00 €
		b)		Por mês:	50,00 €

CAPÍTULO VII

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
--------	--------	--------	------------	--	---------------

MERCADOS E FEIRAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
92				Licença de ocupação e utilização nos mercados municipais	
	1			Utilização de lugares de terrado :	
		a)		Em área coberta - por m2 ou fracção e por ano:	0,50 €
93				Licença de ocupação e utilização nas feiras (Terrados)	
	1			Utilização de lugares de terrado - por m2 ou fracção e por dia	0,50 €
	2			Mudança de local de venda em feiras, quando requerida, incluindo pedidos de permuta de lugares	5,00 €

CAPÍTULO VIII

HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE

SECÇÃO I

PROFILAXIA SANITÁRIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
94				Canídeos, felídeos e outros animais	
	1			Recolha ao domicílio de felídeo ou canídeo para eutanásia	20,00 €
	2			Controlo reprodutivo de felídeos e canídeos por método anovulatório	10,00 €
	3			Utilização do canil por sequestro após captura por cada dia ou fracção	5,00 €
	4			Eutanásia de felídeos e canídeos de pequeno e médio porte (< 20 Kg)	15,00 €
	5			Eutanásia de canídeos de grande porte (≥ 20 Kg)	25,00 €
	6			Cremação de cadáveres de felídeos e canídeos de pequeno e médio porte (< 20 Kg)	10,00 €
	7			Cremação de cadáveres de canídeos de grande porte (≥ 20 Kg)	20,00 €

SECÇÃO II

VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
95				Vistorias, Inspeções Sanitárias e Pareceres	
	1			Emissão de Parecer para autorização de detenção em prédio urbano de mais de três cães ou quatro gatos adultos conforme art.º 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro)	20,00 €
	2			Emissão de Parecer para autorização de detenção em prédio rústico ou misto de mais de seis animais adultos conforme art.º 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro)	30,00 €
	3			Outros pareceres, vistorias e inspeções higio-sanitárias a realizar pelo Médico Veterinário Municipal, inseridas, ou não, em processos de licenciamento, autorização ou de comunicação prévia	50,00 €

CAPÍTULO IX

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
--------	--------	--------	------------	--	---------------

CEMITÉRIOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
96				Inumações:	
	1			Em sepulturas temporárias, cada	6,39 €
	2			Em sepulturas perpétuas, cada	19,14 €
	3			De ossadas	12,77 €
97				Inumações em jazigos, cada	19,14 €
98				Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	12,77 €
99				Concessão de terrenos:	
	1			Para sepulturas perpétuas	159,45 €
	2			Para jazigos	
		a)		Os primeiros 5 m2 ou fracção	325,30 €
		b)		Cada m2 ou fracção a mais	140,32 €
	3			Para ossários	38,86 €
100				Averbamentos	
	1			Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	
		a)		Para sepulturas perpétuas	12,77 €
		b)		Para jazigos	12,77 €
	2			Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior	
		a)		Para sepulturas perpétuas	51,05 €
		b)		Para jazigos	95,68 €

CAPÍTULO X

TRÂNSITO

SECÇÃO I

CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
101				Licença de condução, incluindo o impresso	
	1			De condução, pela primeira vez de veículos agrícolas	10,00 €
	2			Revalidação da licença de condução de veículos agrícolas	5,00 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
	3			Segunda via da licença de condução:	
		a)		Ciclomotores ou motocicletas até 50 cm ³ de cilindrada	5,00 €
		b)		Veículos agrícolas	5,00 €

SECÇÃO II

BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
102				Remoção de:	
	1			Ciclomotores, motocicletas e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes - por cada um	
		a)		Dentro da localidade	20,00 €
		b)		Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	30,00 €
		c)		Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	0,80 €
	2			Veículos ligeiros - por cada um	
		a)		Dentro da localidade	50,00 €
		b)		Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	60,00 €
		c)		Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	1,00 €
	3			Veículos pesados - por cada um	
		a)		Dentro da localidade	100,00 €
		b)		Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	120,00 €
		c)		Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	2,00 €